



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019, até o limite de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais.

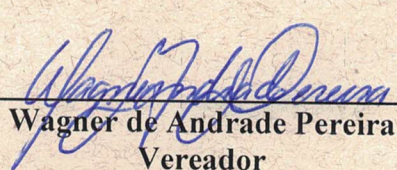
Mês: Novembro - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ 299,60
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ 350,00
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ 1.087,71
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 77,70
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ -
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 1.815,01</b>
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
<b>SUB TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>		<b>R\$ 1.815,01</b>

### RECIBO

R\$ 1.815,01

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 1.815,01 (Hum mil, oitocentos e quinze reais e um centavo)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Novembro de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019.

Santa Luzia, **02 de Dezembro de 2019**.

  
Wagner de Andrade Pereira  
Vereador